



PORTARIA Nº 197/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº. 63/2011, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de julho de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE